

**CAMARA MUNICIPAL DE PRANCHITA - PR.**

ATA Nº 45/2025

Aos 27 (vinte) dia do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025) às 19 horas, na Sede da Câmara Municipal de Pranchita-PR, reuniram-se na 32ª Sessão Ordinária, da 1ª Sessão Legislativa, da 11ª Legislatura, os Vereadores: Adelar Gilvani Radaelli, Cleomar Francesconi Pedro, Daniel Souza da Luz, Décio Luiz Fredo, Douglas Maciel Elicker, Ieda Juliana Giongo, Jucemar Giarretta, Margarete Vian Prezotto e Noeli Aparecida de Oliveira Algeri, verificando-se o livro de presenças, nele se constatou a presença unânime. Foi então pelo Presidente, o Vereador Adelar Gilvani Radaelli que convocou os presentes para de pé e, após ter sido feita a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada pelo Vereador Douglas Maciel Elicker, o Presidente em nome do Poder Legislativo de Pranchita/PR, deu por abertos os trabalhos. Que inicialmente foi lida a Ata nº 44/2025, da última sessão ordinária, a qual foi aprovada por unanimidade do plenário na sua originalidade. No expediente, foram lidas as correspondências recebidas e expedidas. Em seguida, foi lido o Parecer Favorável da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social ao Projeto de Lei nº 24/2025, o qual Dispõe sobre o Plano Plurianual – PPA 2026 a 2029 do Município de Pranchita e dá outras providências; sendo o mesmo pautado para a primeira votação na próxima sessão ordinária. Na sequência foi lido o Parecer Favorável da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social ao Projeto de Lei nº 25/2025, o qual estima a receita e fixa a despesa do Município de Pranchita/PR, para o exercício financeiro de 2026 da administração direta e indireta e do Legislativo Municipal na importância de R\$ 63.520.110,00 (Sessenta e três milhões, quinhentos e vinte mil, cento e dez reais); sendo o mesmo pautado para a primeira votação na próxima sessão ordinária. Em seguida foi lido o ofício nº 424/2025 do Executivo Municipal, o qual encaminha o Projeto de Lei nº 27/2025, o qual Dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura do Município de Pranchita, Estado do Paraná, e dá outras providências, bem como, requerendo seja o mesmo apreciado em regime de urgência. Em seguida, o Presidente colocou em votação o pedido, sendo aprovado por unanimidade do plenário a urgência da tramitação do Projeto, sendo o mesmo imediatamente concedido em vista à todas as comissões permanentes desta Casa para que exarem seus pareceres no prazo máximo e estendido de 15 (quinze) dias. Na sequência foi lida a Indicação nº 53/2025, de autoria da Vereadora Margarete Vian Prezotto, a qual propõe que o Executivo Municipal providencie a pavimentação com pedras poliédricas, no trecho compreendido entre a Igreja da Comunidade da Linha Santa Cruz/São Marcos até o encontro do calçamento que liga a comunidade da Santa Cruz/Santo Izidoro. Na ordem do dia, a Indicação nº 53/2025, foi posta em discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade do plenário em única sessão. Como mais nada havia de se tratar foi encerrada a presente sessão, ficando para lavrar a ata que vai assinada pelos presentes.

Margarete V. Prezotto, Noeli Algeri, Cleomar F. Pedro, Daniel Souza da Luz, Ieda J. Giongo, Adelar Gilvani Radaelli

[Handwritten signatures]